



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 89/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005024473.

Contratação (SISLOG): 115710.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de rodovias - Região Centro Norte - LOTE 04, Rodovia GO-060, Trecho: Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade), com extensão de 32,54 km, neste Estado.

Agente de Contratação: CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO.

### **SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. DA GARANTIA DA PROPOSTA
- 3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
- 4. ANÁLISE DOS QUESITOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Habilitação Jurídica
- 4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- 4.3. Qualificação Econômico-Financeira
- 4.4. Qualificação Técnica
- 5. CONCLUSÃO
- 6. REFERÊNCIAS
- 1. INTRODUÇÃO
- 1.1. O presente relatório tem como finalidade a análise aprofundada e a avaliação criteriosa da documentação de habilitação da(s) empresa(s) participante(s) da Concorrência Eletrônica, sob o Edital nº 89/2025-GOINFRA. O processo de contratação em questão é o Processo SEI: 20250005024473 e a Contratação (SISLOG): 115710, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de rodovias Região Centro Norte LOTE 04, Rodovia GO-060, Trecho: Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade), com extensão de 32,54 km, neste Estado. A avaliação da documentação foi conduzida em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Foram observadas as exigências estabelecidas nos itens 6.7., 6.8., 6.9. e 6.10. do Edital, que correspondem à Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, respectivamente.
- **1.2**. Ainda, de forma complementar a habilitação da(s) empresa(s), foram também realizadas as consultas do item 7.2. do edital e seus subitens e outras mais que se entende necessárias para a correta avaliação da(s) empresa(s), presentes no capítulo 3 deste relatório;
- 1.3. A sessão pública de abertura do certame ocorreu aos 01/09/2025 09:00 (horário de Brasília), e contou com a participação da(s) empresa(s)/consórcio(s) relacionada(s) no quadro abaixo:

N	º EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)/PRESIDENTE(S)
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	LUIZ RAIMUNDO NEVES, CPF: 387.012.948-49
2	22.762.001/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 19.532.554/0001-68
3	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, CPF: 575.865.191-53
4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 03.118.726/0001-11
5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	WILTON JOSÉ MACHADO, CPF: 301.127.101-15
_		AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	FRANCISCO JOSÉ BENTO GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 319.081.282-91
Ь	Devidamente constituído por Termo de Constituição de Consórcio	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	FRANCISCO ALEXANDRE MESQUITA ANDRADE, 717.217.622-72
7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, CPF: 019.308.186-53

about:blank 2/6

23/10/2023, 11.27				
8	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	RICARDO ALEXANDRE BERNINI BACHIEGA, CPF: 213.032.358-89	
	CONSÓRCIO RODOVIA GO 060	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.884.898/0001-92	
9		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	CONSTRUPAR - PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.353.344/0001-38	
1	ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>	MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, CPF: 469.885.801-15	
1	ENGEPAR ENGENHARIA E L PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, CPF: 234.478.699-68	
1	CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>>>>>>>>>>>>	JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, CPF: 329.929.123-87	
1	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	AÍRES SANTOS CORREA, CPF: 069.018.161-20	
1	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CARLOS PACHECO SILVEIRA, CPF: 118.982.088-91	
1	CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		
1	INORTE GO 060	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 - <b>LÍDER</b>	EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA, CPF: 467.551.013-20	
1	Devidamente constituído por Termo		MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 13.551.640/0001-31	
1	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ADILSON DE LIMA ALVES, CPF: 782.820.801-44	
1	CASTILHO ENGENHARIA E B EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25	>>>>>>>>>>>>>>	JOSÉ MARIO DE CASTILHO, CPF: 667.504.407-97	
1	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>	DORALICE MARINHO DINIZ, CPF: 019.943.237-60	
2	ENGEFORT CONSTRUTORA E DEMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ANTÔNIO CARLOS DEL CASTILHO, CPF: 008.700.598-07	
2	CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>	ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA, CPF: 181.886.644-72	
2	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>>>>>>>>>>>	MIGUEL FERREIRA TARTUCE, CPF: 004.292.011-68	
2	META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	DAVID VELOSO BARBOSA, CPF: 326.967.601-87	

about:blank 3/66

2	CAVALCA CONSTRUÇÕES E 4 MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.569.232/0001-28
25	Devidamente constituído por Termo	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	SB PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 51.196.304/0001-07
		CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	CÍCERO GONÇALO DA SILVA, CPF: 009.577.024-00
2	6 CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 750.373.274-15

## 2. DA GARANTIA DA PROPOSTA

2.1. Trata-se o expediente da análise da conformidade da(s) garantia(s) proposta(s) comercial(s), nos termos do item 4.2. do edital.

N <sup>9</sup>	EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
2	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
3	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não foi analisada quanto a correta prestação da garantia.
6	CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia,
Ь		CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
8	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
		LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia,
9	CONSÓRCIO RODOVIA GO 060	constraint constraint a remain en anticem en en anticem en	conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
10	ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado

about:blank 4/

_0,	0/2023, 11.27					
			do certame.			
11	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
12	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37		A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
13	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
14	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41		A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
15	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
16	CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CENTRO NORTE GO 060		A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado			
		BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54	do certame.			
17	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
18	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25		A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
19	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa prestou garantia na modalidade de carta de fiança bancária, contudo, a instituição bancária XMB DIGITAL S/A (CNPJ 31.434.750/0001-03) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.			
20	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				
21	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A licitante deixou de apresentar a garantia da proposta.			
22	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10		A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
23	META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			
24	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.			

about:blank 5/66

2	.5 C	CONSÓRCIO CSR /GONÇALO	09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólices apresentadas, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.
2	.6 C	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade seguro-garantia, conforme apólice apresentada, no valor correspondente a 1% do valor estimado do certame.

## 3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

- **3.1**. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existem sanções que impeça(m) a(s) empresa(s) e seu(s) sócio(s) majoritário(s) de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- **3.1.1.** Consulta Consultar Restrição Contratar Administração Pública SICAF (consultado por meio do link: <a href="https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultar/consu
- **3.1.2**. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade">https://www.cnj.jus.br/improbidade</a> adm/consultar\_requerido.php);
- 3.1.3. Certidão junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados CADIN GO (consultado por meio do link: https://cdn-consultas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia);
- 3.1.4. Certidão junto ao Cadastro de Fornecedor CADFOR GO (consultado por meio do link: https://www.comprasnet.go.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx);
- **3.1.5.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, CNIA, CEIS e CNEP (consultado por meio do link: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);
- 3.1.6. Consulta inidôneas TCU (consultado por meio do link: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:9453224654172::::P3 TIPO RELACAO:INIDONEO);
- 3.1.7. Consulta a contas julgadas irregulares TCU (consultado por meio do link: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3,4,5,21:P21 FINS ELEITORAIS:N);
- 3.1.8. Certidão negativa correcional da CGU (consultado por meio do link: https://certidoes.cgu.gov.br/);
- **3.1.9**. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP na CGU (consultado por meio do link: <a href="https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc">https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc</a>);
- 3.2. O(s) sócio(s) majoritário(s) constante(s) na(s) documentação(s) apresentada(s) foi(am) o(s) constante(s) do quadro abaixo:

Ī	Nº EI	MPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)/PRESIDENTE(S)	OBSERVAÇÃO
		I CONSTRUTORA PLANALTO CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	LUIZ RAIMUNDO NEVES, CPF: 387.012.948- 49	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 1. CONSULTAS DIVERSAS COPLAN (sislog nº <u>254479</u> ), não foram identificadas pendências.
2		ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 061/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	LTDA., CNPJ: 19.532.554/0001-68	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 2. CONSULTAS DIVERSAS TECPAV (sislog

about:blank 6

23/	10/	2025, 11.27					
					nº <u>254512),</u> não foram identificadas pendências.		
		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, CPF: 575.865.191-53	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 3. CONSULTAS DIVERSAS CCL (sislog nº 254598), não foram identificadas pendências.		
	4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 03.118.726/0001-11	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 4. CONSULTAS DIVERSAS AGRIMAT (sislog nº 257856), não foram identificadas pendências.		
ļ	5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	WILTON JOSÉ MACHADO, CPF: 301.127.101- 15	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não teve as consultas tratadas neste tópico realizadas.		
	-	CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060 Devidamente constituído por Termo de Constituição de Consórcio	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	FRANCISCO JOSÉ BENTO GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 319.081.282-91	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 5. CONSULTAS DIVERSAS CONS. AMETA CNB GO 060 (sislog nº <u>258020</u> ), não foram identificadas pendências.		
			CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	FRANCISCO ALEXANDRE MESQUITA ANDRADE, 717.217.622-72	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 5. CONSULTAS DIVERSAS CONS. AMETA CNB GO 060 (sislog nº 258020), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Constam 02 (duas) ocorrências relacionada a empresa CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., junto ao CIFAF, cuja especificidade é Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º, junto à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RN, pelo o período de 20/03/2025 à 20/09/2025 e 17/04/2025 à 16/10/2025, restrita à todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador, segundo detalhes da sanção em consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas — CNEP na CGU, não se estendendo assim a GOINFRA;  2. Ademais, consta também registro da ocorrência acima na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, CNIA, CEIS e CNEP, Certidão negativa		

23/	10/2025, 11.27					
					correcional da CGU e consulta Certidão negativa correcional da CGU. Rememora-se que o impedimento não se estende a GOINFRA;	
7	, I	ETHOS ENGENHARIA DE NFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, CPF: 019.308.186-53	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 7. CONSULTAS DIVERSAS ETHOS (sislog nº 262341), não foram identificadas pendências.	
8	F	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: L5.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	RICARDO ALEXANDRE BERNINI BACHIEGA, CPF: 213.032.358-89	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 8. CONSULTAS DIVERSAS EGP (sislog nº 262440), não foram identificadas pendências.	
			LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.884.898/0001-92	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 9. CONSULTAS DIVERSAS CONS. RODOVIA GO 060 (sislog nº 262655), não foram identificadas pendências.	
Ğ	, [		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	CONSTRUPAR - PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.353.344/0001-38	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 9. CONSULTAS DIVERSAS CONS. RODOVIA GO 060 (sislog nº 262655), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Constam registro em Consulta a contas julgadas irregulares TCU, conforme arquivo 9. CONSTRUMIL CONTAS JULGADAS IRREGULARES (sislog nº 271025), mediante processo 039.677/2012-5, com trânsito em julgado aos 27/05/2017.  1.1. Cumpre destacar que a irregularidade nas contas junto ao TCU não é arrolada nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133/2021, como impedimento de licitar, contudo, deixa se a ressalva à licitante que proceda com a regularização da mesma.	
1		ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, CPF: 469.885.801-15	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 10. CONSULTAS DIVERSAS ETICA (sislog nº 262782), não foram identificadas pendências.	
1	.1 F	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, CPF: 234.478.699-68	Conforme documento 11. CONSULTAS DIVERSAS ENGEPAR (sislog nº 262883), não foram identificadas pendências.	

23/10/2025, 11:27	Documer	110	
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, CPF: 329.929.123-87	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 12. CONSULTAS DIVERSAS COSAMPA (sislog nº 263369), não foram identificadas pendências.
13 CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43		AÍRES SANTOS CORREA, CPF: 069.018.161-20	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 13. CONSULTAS DIVERSAS CAIAPO (sislog nº 263483), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Constam registros em Consulta a contas julgadas irregulares TCU, mediante processo 023.049/2013-8, com trânsito em julgado aos 18/04/2017 e processo 006.704/1999-9, com trânsito em julgado aos 05/07/2007.  1.1. Com relação a contas julgadas irregulares, conforme arquivo 13. CAIAPO RESPOSTA DILIGENCIA, a empresa informou ou que já foram pagas parceladas relativas o processo 023.049/2013-8, que será quitado em 08/10/2025, ou que, em relação ao processo 006.704/1999-9, este já encontra-se devidamente encerrado.  1.2. Prestados os esclarecimentos, entende-se que as questões relativas as contas julgadas irregulares, foram devidamente saneadas.  1.3. Cumpre destacar que a irregularidade nas contas junto ao TCU não é arrolada nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133/2021, como impedimento de licitar, contudo, deixa se a ressalva à licitante que proceda com sua regularização.  2. Dentro da consulta Certidão negativa correcional da CGU, consta registro no CGU-PJ, o que impossibilitou para este agente a emissão da certidão;  2.1. Também junto ao arquivo 13. CAIAPO RESPOSTA DILIGENCIA, a empresa anexou a certidão;  2.2. Na certidão apresentada, consta que há em curso Processo Administrativo de Responsabilização

23/	0/2	2025, 11:27	Docume	nto	
					(PAR), no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU). Contudo, considerando que CGU-PJ é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais que poderá, ao final, gerar sanção, entende-se, que o processo ainda encontra-se em andamento, não dando causa a sanção para a empresa;  2.2.1. Ressalta-se ainda que, quando da aplicação da sanção, ao final do processo, deve ser avaliado ainda a abrangência da mesma, podendo, sequer, se estender ao âmbito da GOINFRA.
	4 (	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CARLOS PACHECO SILVEIRA, CPF: 118.982.088-91	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 14. CONSULTAS DIVERSAS CONTER (sislog nº 263556), não foram identificadas pendências.
		LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CPF: 303.269.316-00	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 15. CONSULTAS DIVERSAS LCM (sislog nº 263689), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Dentro da consulta Certidão negativa correcional da CGU, consta registro no CGU-PJ, o que impossibilitou para este agente a emissão da certidão;  1.1. A empresa enviou a certidão constante do arquivo 15. LCM CERT. CORRECIONAL sislog nº 270970);  1.2. Na certidão apresentada, consta que há em curso Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), instaurado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Contudo, considerando que CGU-PJ é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais que poderá, ao final, gerar sanção, entende-se, que o processo ainda encontra-se em andamento, não dando

20/	10/	2020, 11.27	Docume	THO .	
					causa a sanção para a empresa;  1.2.1. Ressalta-se ainda que, quando da aplicação da sanção, ao final do processo, deve ser avaliado ainda a abrangência da mesma, podendo, sequer, se estender ao âmbito da GOINFRA.
	16	CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CENTRO NORTE GO 060 Devidamente constituído por Termo de Constituição de Consórcio	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 - <b>LÍDER</b>	EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA, CPF: 467.551.013-20	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 16. CONSULTAS DIVERSAS CONS. REST. CENT. NORTE GO 060 (sislog nº 263835), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Constam registros em Consulta a contas julgadas irregulares TCU, conforme 16. EDP CONTAS JULGADAS IRREGULARES (sislog 270999), mediante processo 027.420/2019-1, com trânsito em julgado aos 10/12/2024, o que impossibilitou a emissão da certidão;  1.1. Cumpre destacar que a irregularidade nas contas junto ao TCU não é arrolada nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133/2021, como impedimento de licitar, contudo, deixa se a ressalva à licitante que proceda com a regularização da mesma.
				MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 13.551.640/0001-31	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 16. CONSULTAS DIVERSAS CONS. REST. CENT. NORTE GO 060 (sislog nº 263835), não foram identificadas pendências.
<u>-</u>	17	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ADILSON DE LIMA ALVES, CPF: 782.820.801- 44	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 17. CONSULTAS DIVERSAS MOBICON (sislog nº 266961), não foram identificadas pendências.
		CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25	**************************************	JOSÉ MARIO DE CASTILHO, CPF: 667.504.407-97	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 18. CONSULTAS DIVERSAS CASTILHO (sislog nº 267041), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Dentro da consulta Certidão negativa correcional da CGU, consta registro no

23/	0/2023, 11.27	Documento	
			CGU-PJ, o que impossibilitou para este agente a emissão da certidão;  1.1. A empresa não enviou e apresentou as justificativas constantes do arquivo 18. CASTILHO RESPOSTA CERT. IRREGULAR (sislog nº 271779);  1.2. Na justificativa apresentada, consta que há em curso Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), instaurado pela Superintendência Regional do DNIT do Paraná. Contudo, considerando que CGU-PJ é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais que poderá, ao final, gerar sanção, entende-se, que o processo ainda encontra-se em andamento, não dando causa a sanção para a empresa;  1.2.1. Ressalta-se ainda que, quando da aplicação da sanção, ao final do processo, deve ser avaliado ainda a abrangência da mesma, podendo, sequer, se estender ao âmbito da GOINFRA.
	9 PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 19. CONSULTAS DIVERSAS PAVOTEC (sislog nº 267165), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Dentro da consulta Certidão negativa correcional da CGU consta registro no Sistema Eletrônico de Padronização de Atos e Documentos (ePAD);  1.1. Tendo em vista que o ePAD é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares, feita por meio da Matriz de Responsabilização gerando processos sancionatórios, entende-se, que o processo ainda encontra-se em andamento, não dando causa a sanção para a empresa;  1.1.1. Ressalta-se ainda que, quando

23/10/2025, 11:27	Docume	ento	
			da aplicação da sanção, ao final do processo, deve ser avaliado ainda a abrangência da mesma, podendo, sequer, se estender ao âmbito da GOINFRA.
ENGEFORT CONSTRUTORA E 20 EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ANTÔNIO CARLOS DEL CASTILHO, CPF: 008.700.598-07	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
CASTELO CONSTRUCOES E 21 ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA, CPF: 181.886.644-72	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E 22 PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	MIGUEL FERREIRA TARTUCE, CPF: 004.292.011-68	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 22. CONSULTAS DIVERSAS TECCON (sislog nº 267830), não foram identificadas pendências.
23 META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	DAVID VELOSO BARBOSA, CPF: 326.967.601- 87	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 23. CONSULTAS DIVERSAS META (sislog nº 267996), não foram identificadas pendências.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E 24 MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.569.232/0001-28	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 24. CONSULTAS DIVERSAS CAVALCA (sislog nº 268109), não foram identificadas pendências.
CONSÓRCIO CSR /GONÇALO Devidamente constituído por	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	SB PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 51.196.304/0001-07	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 25. CONSULTAS DIVERSAS CONS. CSR GONCALO (sislog nº 268960), não foram identificadas pendências.
Termo de Constituição de Consórcio	CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	CÍCERO GONÇALO DA SILVA, CPF: 009.577.024-00	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 25. CONSULTAS DIVERSAS CONS. CSR GONCALO (sislog nº 268960), não foram identificadas pendências.
26 CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 750.373.274-15	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 26. CONSULTAS DIVERSAS LUIZ COSTA (sislog nº 269421), foram identificadas as seguintes pendências:  1. Constam registro de ocorrência na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, CNIA, CEIS e CNEP, na Consulta Certidão Negativa Correcional da CGU E no Cadastro Nacional de

about:blank

	Consumer to the constant of th
	Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
	e Cadastro Nacional de Empresas
	Punidas – CNEP na CGU cuja
	especificidade é de SUSPENSÃO junto à
	Prefeitura Municipal de Tianguá (CE),
	pelo o período de 20/08/2025 à
	19/08/2026, restrita ao órgão
	sancionador, segundo detalhes da
	sanção em consulta ao Cadastro
	Nacional de Empresas Inidôneas e
	Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional
	de Empresas Punidas – CNEP na CGU,
	não se estendendo assim a GOINFRA

# 4. ANÁLISE DOS QUESITOS DE HABILITAÇÃO

# 4.1. Habilitação Jurídica (Item 6.7. do Edital)

**4.1.1.** Este quesito visa demonstrar a capacidade legal da licitante para exercer direitos e assumir obrigações contratuais. Para tal, foram analisados os documentos que comprovam a existência legal da empresa e sua autorização para exercer a atividade pertinente ao objeto da licitação, em consonância com o Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

## **4.1.2.** Análise dos Documentos:

Ī	Nº EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.
	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90		<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do</li> </ol>

14/66

about:blank

201	710/2023, 11.27			
				certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado <b>ATENDIDO</b> .
3		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.
4	ŀ	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
5		CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não teve as análises tratadas neste tópico realizadas.

about:blank 15/66

23/	10/2025, 11:27 Documento				
			AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.	
		CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.	
	7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37		1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto) ou Ata de Assembleia Geral Ordinária atualizada para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Foi apresentada Ata devidamente publicaca e os devidos registros pertinentes com Junta Comercial de Minas Gerais. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores e/ou Presidente para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Os documentos de identificação foram apresentados e verificados, estando em total conformidade, assegurando a representatividade legal.	

,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	-
			<b>3.</b> Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.
			4. Conformidade do Quesito:
			<b>4.1</b> . A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado <b>ATENDIDO</b> .
8	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
	O CONSÓRCIO RODOVIA GO 060	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.
		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.
	ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.
	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	>1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a

			representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
111	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
13	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:

J/	10/2023, 11.27			
				<b>4.1</b> . A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado <b>ATENDIDO</b> .
1		CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto) ou Ata de Assembleia Geral Ordinária atualizada para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Foi apresentada Ata devidamente publicaca e os devidos registros pertinentes com Junta Comercial do Estado de São Paulo. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores e/ou Presidente para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Os documentos de identificação foram apresentados e verificados, estando em total conformidade, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
1	.5	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35		Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação jurídica foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado.

about:blank 19/66

23/	5/10/2025, 11:27 Documento				
			EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 <b>LÍDER</b>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.	
	16	NORTE GO 060	3K INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.	
-		MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04		1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.	

			<ol> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
18	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto) ou Ata de Assembleia Geral Ordinária atualizada para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Foi apresentada Ata devidamente publicaca e os devidos registros pertinentes com Junta Comercial do Paraná. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores e/ou Presidente para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Os documentos de identificação foram apresentados e verificados, estando em total conformidade, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
19	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do

			certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado <b>ATENDIDO</b> .
20	10.563.802/0001-63	>>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
21	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
22	00.635.391/0001-10		<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto) ou Ata de Assembleia Geral Ordinária atualizada para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Foi apresentada Ata atualizada e Estatuto Social, devidamente assinado e com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores e/ou Presidente para o caso de Sociedade Anônima (S.A): Os documentos de identificação foram apresentados e verificados, estando em total conformidade, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
	META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50		<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do</li> </ol>

201	10/2025, 11.27	Document	to the state of th
			certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado <b>ATENDIDO</b> .
2	CAVALCA CONSTRUÇÕES E 24 MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
2		CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	<ol> <li>Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceara. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.</li> <li>Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal.</li> <li>Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.</li> </ol>
		CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Pernambuco. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos

23/	/10/2025, 11:27	Documento	nento	
		cc re 3 h le 4 4 d	administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a epresentatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não nouve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na egislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.	
	26 CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	e d co 22 ac co re 3	L. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): A Alteração do Contrato Social da empresa foi devidamente apresentado e registrado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Norte. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato.  2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a expresentatividade legal.  3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não nouve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na egislação vigente.  4. Conformidade do Quesito:  4. Conformidade do Quesito:  4. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito	

# 4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Item 6.8 do Edital)

**4.2.1**. O objetivo deste quesito é comprovar a regularidade da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, conforme preconiza o Art. 68 da Lei nº 14.133/2021. A verificação dessas regularidades é fundamental para assegurar a idoneidade fiscal e social da licitante.

de Habilitação Jurídica é considerado **ATENDIDO**.

## 4.2.2. Análise dos Documentos:

N!	EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00		Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação fiscal, social e trabalhista foi substituída pelo

20/10/2023, 11.27	Document	
		Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e vigente a ocasião da abertura do certame para os quesitos.
TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.  6. Conformidade do Quesito:  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação fiscal, social e trabalhista foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e vigente a ocasião da abertura do certame para os quesitos.
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04		1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa

.0/	10/2	2025, 11.27	Documento	,
				encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.  6. Conformidade do Quesito:  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento c
	_	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não teve as análises tratadas neste tópico realizadas.
	6	CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060		<ol> <li>Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.</li> <li>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.</li> </ol>

about:blank 26/66

3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) el Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: **6.1**. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação. CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame,

comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37

- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.
- **6**. Conformidade do Quesito:
- **6.1.** No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
- 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.
- 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Servico.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.
- 6. Conformidade do Quesito:
- **6.1**. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto,

			certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
8	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.</li> <li>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.</li> <li>Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.</li> <li>Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</li> <li>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos</li></ol>

about:blank 29/66

25/10/2025, 11.27				
			LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação fiscal, social e trabalhista foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e vigente a ocasião da abertura do certame para os quesitos.
			CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.
9	С			<ol> <li>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.</li> <li>Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e</li> </ol>
				Municipal: Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das
				comprovações avaliadas neste quesito.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
1		TICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 6.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação fiscal, social e trabalhista foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e vigente a ocasião da abertura do certame para os quesitos.
	P	NGEPAR ENGENHARIA E ARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 1.618.204/0001-53		1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal
				foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e

válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justica do Trabalho.

- 6. Conformidade do Quesito:
- **6.1.** No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

12 COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37

- 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.
- 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Servico.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.
- **6**. Conformidade do Quesito:
- **6.1**. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos

	 -0-0,	2 9 3 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
			trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
11	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e in
1	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa

about:blank

				encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.  6. Conformidade do Quesito:  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade so em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprime
1	15	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>	Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a habilitação fiscal, social e trabalhista foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e vigente a ocasião da abertura do certame para os quesitos.
			EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 - <b>LÍDER</b>	

about:blank 33/66

**compatível com o objeto licitado**, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.

- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.

#### 6. Conformidade do Quesito:

**6.1.** No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54

- 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.
- 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

23/	10/	72025, 11.27		
				(CNDT): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
-	١7	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.	
				6. Conformidade do Quesito:  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
-		CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25		1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos

autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra **válida e compatível com o objeto licitado**, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.

- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justica do Trabalho.
- 6. Conformidade do Quesito:
- **6.1.** No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

19 PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32

- - 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.
  - 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
  - 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
  - 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

-0,	12025, 11.21	Document	
			(CNDT): Por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
20	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
21	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
22	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.</li> <li>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.</li> <li>Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.</li> <li>Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</li> <li>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos</li></ol>

about:blank 37/66

 	,		
731	META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.  3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.  4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.  5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.  6. Conformidade do Quesito:  6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade o
	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69		1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.  2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito

correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação. 25 CONSÓRCIO CSR /GONÇALO CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - **LÍDER** 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do

FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço.

- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.
- 6. Conformidade do Quesito:
- **6.1**. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59

- 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.
- 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.
- 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.
- 6. Conformidade do Quesito:
- **6.1**. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de

23/10/2025, 11:27	Documento
	inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

about:blank 41/66

26	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	<ol> <li>Prova de inscrição no CNPI: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPI), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório.</li> <li>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável.</li> <li>Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais.</li> <li>Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</li> <li>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho.</li> <li>Conformidade do Quesito:</li> <li>No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação r</li></ol>
----	---	---	--

## 4.3. Qualificação Econômico-Financeira (Item 6.9 do Edital)

**4.3.1**. A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, garantindo a solidez financeira da empresa. Em consonância com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

## **4.3.2**. Análise dos Documentos:

Nº EMPRESA/CONSÓRCIO EMPRESAS CONSORCIADAS OBSERVAÇÕES
--

about:blank 42/66

1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO .TDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral — CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
2	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90		Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em

			observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
3	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido

20/10/2	2020, 11.27	Bocumento	
			apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não teve as análises tratadas neste tópico realizadas.
6	S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69  CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
			Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:

about:blank

23/10		2025, 11:27	Documento	
				No que se refere à <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> , a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
	7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
8		EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.

			Conformidade do Quesito:  No que se refere à <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> , a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
9	CONSÓRCIO RODOVIA GO 060	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral — CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	Item 6.9 (subitem A) do edital: Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial para atendimento a este quesito. Contudo, por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

23/	3/10/2025, 11:27 Documento				
				<b>litem 6.9 (subitem E)</b> do edital: Consta em atendimento a este quesito patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.	
				Conformidade do Quesito:	
				Com os dados apresentados, em se tratando de empresa em recuperação judicial, não se pode concluir pela comprovação da saúde financeira da empresa, contudo, por força de decisão judicial esta está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.	
1	LO	ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral — CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em	
	1	ENGERAR ENGENHARIA E		questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.	
1		ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53		Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação	

23/10/2025, 11:27 Documento			
			financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.
			Conformidade do Quesito:
			No que se refere à <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> , a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
122	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
13	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ:	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	ltem 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou
	00.237.518/0001-43		Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses

			documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
1	ONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO A, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
	CM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, NPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral — CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.

Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanco Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado **ATENDIDO**, sem qualquer ressalva. 16 CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CENTRO Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou NORTE GO 060 Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio. EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 LÍDER Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o

atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em

questão é considerado **ATENDIDO**, sem qualquer ressalva.

25) 10/2025, 11.27			
	BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54	Item 6.9 (subitem A) do edital: Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial para atendimento a este quesito. Contudo, por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, esta está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).  Item 6.9 (subitem E) do edital: Consta em atendimento a este quesito patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  Com os dados apresentados, em se tratando de empresa em recuperação judicial, não se pode concluir pela comprovação da saúde financeira da empresa, contudo, por força de decisão judicial esta está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.	
MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.	
18 CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25		Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16	

about:blank

52/66

	· · · -	-0-0,	2004	
				de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral — CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
-	.9 1	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E FERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Não foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial para atendimento a este quesito. Contudo, por força de decisão judicial, em se tratando de empresa em vias de recuperação judicial, esta está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Item 6.9 (subitem E) do edital: Consta em atendimento a este quesito patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  Com os dados apresentados, em se tratando de empresa em recuperação judicial, não se pode concluir pela comprovação da saúde financeira da empresa, contudo, por força de decisão judicial esta está desobrigada das comprovações avaliadas neste quesito.
4	0 E	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.

about:blank 53/66

CASTELO CONSTRUCOES E 21 ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	A empresa deixou de apresentar a garantia de sua proposta e não teve sua habilitação analisada.
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E 22 PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50		Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial,

_0,	10/2	2025, 11.27	Document	•
				além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
22	24	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
2	25 (		CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento

3/10/2025, 11:27	Documento	
		convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.
	CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação para o consórcio.  Conformidade do Quesito:  No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
26 CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito.  Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa.  Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.  Conformidade do Quesito:

	No que se refere à <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> , a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado <b>ATENDIDO</b> , sem qualquer ressalva.

# 4.4. Qualificação Técnica (Item 6.10 do Edital)

**4.4.1**. Este quesito visa comprovar que a licitante detém a expertise, bem como a capacidade operacional e profissional, necessárias para a execução satisfatória do objeto contratual, nos termos do Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório. A avaliação detalhada da documentação técnica foi conduzida pela **Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR**, doravante denominada Diretoria Demandante, ente competente para a análise destes quesitos. O presente relatório apresenta apenas um resumo do resultado obtido, estando o parecer técnico completo disponível em anexo, conforme os Relatórios e Pareceres Técnicos emitidos pela Diretoria Demandante.

**4.4.2**. Análise Resumida (conforme parecer da área técnica):

r	º EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
2	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
3		>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria
	CNPJ: 02.155.735/0001-10		Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em

			conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme informado no chat do certame, a empresa desistiu de sua participação nesta licitação e não teve as análises tratadas neste tópico realizadas.
	CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que
6		CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.

about:blank 58/66

		•		
8	E	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
			LUCENA INFRAESTRUTURA LIDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LIDER</b>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou
9	(		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1		ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1	1	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1		COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37		Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na

about:blank

				legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1	-< I	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1		CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1		LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
1		CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CENTRO NORTE GO 060	BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ:	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante não apresentou documentação comprobatória suficiente para conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, deste modo, conclui-se que a licitante não cumpriu integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado <b>NÃO ATENDIDO</b> .

about:blank 60/66

	2025, 11.27	25545	
17	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25		Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
19	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
20	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.563.802/0001-63	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante atende aos quesitos avaliados, contudo, considerando a não apresentação da garantia da proposta, condição indispensável para seguir no certame, seria, inclusive dispensável esta avaliação.
	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CNPJ: 00.894.402/0001-87	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante não atende aos quesitos avaliados, contudo, considerando a não apresentação da garantia da proposta, condição indispensável para seguir no certame, seria, inclusive dispensável esta avaliação.
	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que

about:blank

		*		
				estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
2		META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.
2	4	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante não apresentou documentação comprobatória suficiente para conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, deste modo, conclui-se que a licitante não cumpriu integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado <b>NÃO ATENDIDO</b> .
2	:5 (	CONSÓRCIO CSR /GONÇALO	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na
			CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado <b>ATENDIDO</b> .
2		CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	Conforme o Relatórios e Pareceres Técnicos anexos, emitidos pela Diretoria Demandante, a licitante apresentou documentação comprobatória em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente. A análise técnica realizada pelo órgão competente verificou pertinência e compatibilidade dos documentos apresentados, observando que estes atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Com base na avaliação da documentação e nos fundamentos expostos nos documentos técnicos, conclui-se que a licitante cumpre integralmente as condições estabelecidas para este quesito, motivo pelo qual o mesmo é considerado ATENDIDO.

about:blank 62/66

**5.1**. Diante da análise integral da documentação apresentada pelas licitantes, e considerando os critérios e exigências estabelecidos no **Edital nº 89/2025**, na modalidade de Concorrência Eletrônica, em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis, bem como às conclusões constantes nos **documentos técnicos** emitidos pela **Diretoria Demandante**, declara-se o resultado de habilitação, conforme quadro resuma abaixo:

N <sup>s</sup>	EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	RESULTADO
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
2	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
3	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
4	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
5	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	INABILITADA
6	CONSÓRCIO AMETA CNB GO 060 Devidamente	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - <b>LÍDER</b>	
Ь	constituído por Termo de Constituição de Consórcio	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	HABILITADA
7	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
8	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 15.131.446/0001-22	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
9	CONSÓRCIO RODOVIA GO 060	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32 - <b>LÍDER</b>	HABILITADA
		CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 00.635.771/0001-55	HABILITADA

about:blank 63/66

	de Constituição de		
10	ETICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
11	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
12	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
13	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
14	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
15	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
16	CENTRO NORTE GO	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 - <b>LÍDER</b>	INABILITADA
10	Devidamente constituído por Termo	BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54	INABILITADA
17	MOBICON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 12.260.240/0001-04	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
18	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
19	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	INABILITADA

about:blank 64/66

	ENGEFORT	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	INABILITADA
	CONSTRUTORA E		
20	EMPREENDIMENTOS		
	LTDA., CNPJ:		
	10.563.802/0001-63		
	CASTELO		
	CONSTRUCOES E	>>>>>>>>>>>>>	INABILITADA
21	ADMINISTRACAO DE		
	OBRAS LTDA., CNPJ:		
	00.894.402/0001-87		
	TECCON S/A -		
22	CONSTRUÇÃO E	>>>>>>>>>>>	HABILITADA
22	PAVIMENTAÇÃO, CNPJ:	<i></i>	
	00.635.391/0001-10		
	META SERVICOS E		
23	PROJETOS LTDA., CNPJ:	>>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
	01.814.174/0001-50		
	CAVALCA		
	CONSTRUÇÕES E	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	>INABILITADA
24	MINERAÇÃO LTDA.,		
	CNPJ:		
	79.201.539/0001-69		
	CONSÓRCIO CSR		
	/GONÇALO	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ:	
		09.539.563/0001- 27 - <b>LÍDER</b>	HABILITADA
25	constituído por Termo		
	de Constituição de	CONSTRUTORA CONSALO LTDA CNDL 47 400 242/2024 72	
	Consórcio	CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	HABILITADA
	CONSTRUTORA LUIZ		
26	COSTA LTDA., CNPJ:	>>>>>>>>>>>>>>>	HABILITADA
	00.779.059/0001-20		

**5.2**. A avaliação contemplou os seguintes aspectos:

- I. Habilitação jurídica comprovação de constituição regular e capacidade para contratar;
- II. Regularidade fiscal e trabalhista comprovação de adimplência junto aos órgãos competentes;
- III. Cumprimento da legislação social observância às obrigações previstas na legislação pertinente;
- IV. Qualificação econômico-financeira comprovação da saúde financeira e capacidade de execução contratual;
- V. **Qualificação técnica** comprovação de experiência e capacidade técnico, conforme aplicável.

#### **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO**

Agente de Contratação

### 6. REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm</a>. Acesso em: 07/10/2025.
- [2] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Jurídica. Disponível em: https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-1-habilitacao-juridica/. Acesso em: 07/10/2025.
- [3] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista. Disponível em: <a href="https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-3-habilitacao-fiscal-social-e-trabalhista/">https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-3-habilitacao-fiscal-social-e-trabalhista/</a>. Acesso em: 07/10/2025.
- [4] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Econômico-Financeira. Disponível em: <a href="https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/">https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/</a>. Acesso em: 07/10/2025.
- [5] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Técnica. Disponível em: https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/. Acesso em: 07/10/2025.
- [6] GOINFRA/[DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DOR. Relatórios e Pareceres Técnicos sislog 263404, 263406, 266854 e 266857.
- [7] GOINFRA/EDITAL/ № 89/2025.